



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2020

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito **SR. MARCO ANTONIO CITADINI**, CPF: 072.114.408-05 e a entidade **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.869.354/0001-16, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Rua Quintino Bocaiuva, 16, Centro, Município de Capão Bonito/SP, representada pelo **SR. Célia Lincoln do Amaral**, portador do RG nº 77.697.399 e inscrito no CPF sob o nº 983.645.298-20, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração, em sua **Clausula Terceira (dos recursos financeiros) e da Clausula Sexta (Da vigência)** consoante na Dispensa do Chamamento Público nº 29/2019, oriundo do processo administrativo nº 8365/1/2019, cujo objeto é serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para adultos de 30 a 59 anos e idosos com idade igual ou superior a 60 anos.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1.** Para execução do presente Termo de Colaboração, serão destinados o montante total de recursos de **R\$ 42.383,48** (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

| Fontes de Repasses | Valor Mensal- R\$ | Valor Anual- R\$ |
|--------------------|-------------------|------------------|
| Municipal          | 0,00              | 0,00             |
| Estadual           | 3.531,95          | 42.383,48        |
| Federal            | 0,00              | 0,00             |
| <b>TOTAL</b>       | <b>3.531,95</b>   | <b>42.383,48</b> |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**3.2 -12 parcelas, mensal e igual**, oriundos das respectivas fontes.

Os recursos de fonte Estadual e Federal, somente serão repassados as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, mediante repasse do Governo para o Município.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente Termo de Colaboração terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar de 01/01/2021 à 31/12/2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

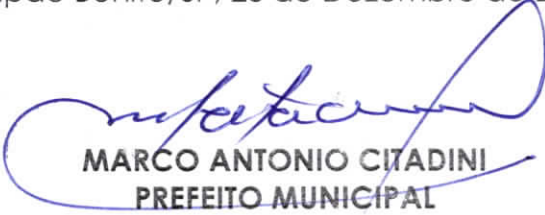
Ficam mantidas todas as demais disposições e Clausulas do Termo de Colaboração nº 27/2019, firmados entre as partes.

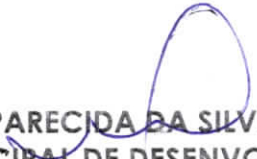
### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 23 de Dezembro de 2020.

  
**MARCO ANTONIO CITADINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**RAQUEL APARECIDA DA SILVA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

  
**CÉLIA LINCOLN DO AMARAL**  
**PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**